



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

L I D O
Em 21 / 09 / 05
Assessoria do Planário

IND 3817/2005

INDICAÇÃO Nº

(Autores: Deputados WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 22, 09, 05.

Wilson Lima
Deputado Distrital - PRONA DF
Assessoria do Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e da Administração Regional de Ceilândia a construção de Praça Pública na QNR 03 de Ceilândia Norte, no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e Administração Regional de Ceilândia a construção de Praça Pública na QNR 03 de Ceilândia Norte, no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A população da QNR de Ceilândia, por intermédio das lideranças comunitárias, sempre lutou por melhorias para a localidade, principalmente no que se refere à qualidade de vida dando prioridade às questões do desporto e ao bem estar e o desenvolvimento social da família.

A comunidade daquela região reivindica o início de processo para definição de área e construção de uma Praça Pública na QNR, uma vez que aquele Setor encontra-se carente no que diz respeito as questões relativas ao desporto, ao lazer e o desenvolvimento social.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

WILSON LIMA
Deputado Distrital - PRONA DF

JOSÉ EDMAR
Deputado Distrital - PRONA DF

SAIN Parque Rural 70086-900 Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3817 / 05
Fls. N.º 01 RITA